



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia - Ba CEP: 47.150-000



LEI Nº 27 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Altera o nome da **Escola Municipal Jorge Amado**, do Assentamento Boa Esperança no povoado de Mandacaru e dá novo nome: **“Escola Municipal Elizeu Pereira Serpa”** e dá outras providências.

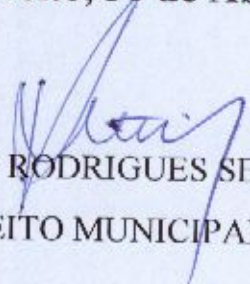
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Jorge Amado localizada no Assentamento Boa Esperança no povoado de Mandacaru passa ter o seguinte nome: **“ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU PEREIRA SERPA”**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 30 de Abril de 2010.


ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
PREFEITO MUNICIPAL